

Medida Provisória nº 1990-26, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.

Assunto: Econômico - Tributação

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 14/01/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Destino: Ao arquivo

Último estado: 14/01/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1855/25 de 1999

Medida Provisória nº 1990/27 de 2000

TRAMITAÇÃO

14/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.990-26, de 13.1.2000, publicada no DOU de 14.1.2000 (Seção I), com alterações: suprime o art. 11 e remunera os demais, conforme folhas nºs 42 a 43, anexadas ao processo.

04/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

21/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à medida provisória.

21/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidadas as emendas de nºs. 01 a 08 constantes da MP nº 1855-15/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

16/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

TRAMITAÇÃO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

16/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.855-25/99, conforme folhas nºs 34 a 41.

16/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas fls. 04 a 33, referentes à Mensagem nº 1.274/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 2862-2889

16/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: A presente Medida Provisória revogou a de nº 1.855-25, de 1999, reeditando-a com alterações.

15/12/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1990-

Data: 14/12/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.